



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBIÚNA**

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

**APROVADO**  
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBIÚNA  
EM 16 DE NOVEMBRO DE 2024  
PRESIDENTE  
SECRETÁRIO

Ata da 36<sup>ª</sup>. Sessão Ordinária, da 4<sup>ª</sup>. Sessão Legislativa, da 18<sup>ª</sup>. Legislatura. Aos 12 (doze) dias do mês de novembro de 2024, às 10:44 hs. (dez horas e quarenta e quatro minutos), na Sala Vereador Raimundo de Almeida Lima, à Rua Maurício Barbosa Tavares Elias nº. 314, presente o Sr. Presidente Vereador Armelino Moreira Júnior que assumiu a direção dos trabalhos e solicitou ao 1º. Secretário Vereador Walmir Bortolotto Junior proceder a chamada regimental constando-se presentes os Srs. Vereadores(a) Fausto José Alves Dourado, Luiz Fernando de Góes Vieira, Walmir Bortolotto Júnior, Jair Marmelo Cardoso de Oliveira, Abel Rodrigues de Camargo, Geraldo Flávio Amaro, Lucas Vieira Ruivo Borba, Rozi Aparecida Domingues Soares Machado e Volnei Galvão, havendo quórum declarou:- "Sob a proteção de Deus e das Leis em vigor"; Declaro aberta a presente Sessão Ordinária da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna. Após o Sr. Presidente passou a presidência ao 1º. Vice-Presidente Vereador Fausto José Alves Dourado, e nos termos regimentais, procedeu a leitura de um trecho da “Bíblia Sagrada”. Feito a leitura do trecho da “Bíblia Sagrada”, o Sr. Presidente reassumiu a Presidência e solicitou ao 1º. Secretário Vereador Walmir Bortolotto Júnior proceder a leitura da Ata da Sessão Ordinária do dia 05 de novembro de 2024. Nesse intervalo o Vereador Fausto José Alves Dourado requereu a dispensa da leitura da Ata que colocada à deliberação do plenário foi aprovada a dispensa por nove votos favoráveis e seis ausências dos Vereadores Abel Rodrigues de Camargo, Carlos Eduardo Gomes, Devanir Cândido de Andrade, Paulo César Dias de Moraes, Ronie Von Pires de Oliveira e Rozi Aparecida Domingues Soares Machado, portanto aprovada a Ata. A seguir o Sr. Presidente comunicou aos Srs. Vereadores(a) que o expediente da Sessão Ordinária seria reduzido em trinta minutos nos termos do Artigo 192 do Regimento Interno, em virtude que estava inscrito para deliberação em primeira votação na Ordem do Dia o Projeto de Lei nº. 486 de 2024 que “Estima a receita e fixa a despesa do Município da Estância Turística de Ibiúna, para o exercício financeiro de 2025, e dá outras providências.” Após o Sr. Presidente passou a expedientes recebidos do Sr. Prefeito a saber:- Mensagem ao Projeto de Lei nº. 080/2024 encaminhando o Projeto de Lei nº. 491 de 2024; - Mensagem ao Projeto de Lei nº. 081/2024 encaminhando o Projeto de Lei nº. 492 de 2024; - Mensagem ao Projeto de Lei nº. 079/2024 encaminhando o Projeto de Lei nº. 498 de 2024; - Ofício GP nº. 167/24 em atenção ao Requerimento nº. 108/2024; - Ofício SF nº. 75/2024 encaminhando o Balancete da Receita e Despesa do mês de setembro de 2024. A seguir o Sr. Presidente passou a expedientes protocolados na Secretaria da Câmara, a saber:- Projeto de Lei nº. 493/2024 de autoria do Vereador Armelino Moreira Júnior que “Dispõe sobre a implantação do Programa Municipal de Fitoterapia na rede pública de saúde do Município de Ibiúna e dá outras providências.”; - Projeto de Lei nº. 494/2024 de autoria do Vereador Armelino Moreira Júnior que “Dispõe sobre a implantação do cadastro de profissionais PcD (Pessoa com Deficiência) no Município de Ibiúna e dá outras providências.”; - Projeto de



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBIÚNA**  
“Vereador Rubens Xavier de Lima”  
Estado de São Paulo

Lei nº. 495/2024 de autoria do Vereador Armelino Moreira Júnior que “Obriga a aplicação do questionário M-CHAT para realização do rastreamento de sinais precoces do autismo durante atendimentos em unidades de saúde no Município de Ibiúna e dá outras providências.”;- Projeto de Lei nº. 496/2024 de autoria do Vereador Armelino Moreira Júnior que “Autoriza o Poder Executivo adotar material pedagógico específico para fase de transição da educação infantil para o ensino fundamental do Município de Ibiúna e dá outras providências.”;- Projeto de Lei nº. 497/2024 de autoria do Vereador Jair Marmelo Cardoso de Oliveira que “Dispõe sobre denominação de uma Rua Otacílio Vieira de Moraes, no Bairro do Cupim e dá outras providências.”;- Balancete da Receita e Despesa do mês de outubro de 2024 – Câmara Municipal. Após o Sr. Presidente passou a expedientes recebidos de diversos, não havendo, o Sr. Presidente passou a expedientes apresentados pelos Srs. Vereadores(a). Pela ordem o Vereador Antônio Reginaldo Firmino apresentou o Requerimento nº. 115 de 2024. O Vereador Walmir Bortolotto Júnior apresentou o Requerimento nº. 116 de 2024. Decorrido o prazo regimental o Sr. Presidente encerrou o expediente. Reaberto os trabalhos na Ordem do Dia o Sr. Presidente Vereador Armelino Moreira Júnior solicitou ao 1º. Secretário Vereador Walmir Bortolotto Júnior proceder a chamada regimental dos Srs. Vereadores(a) constando-se a ausência do Vereador Devanir Cândido de Andrade. Procedida a chamada, havendo quórum, o Sr. Presidente passou a discussão do Projeto de Lei nº. 490 de 2024 que “Dispõe sobre a alteração de metas e diretrizes ao PPA 2022/2025, LDO para 2024 e a abertura de crédito adicional especial ao orçamento de 2024 e dá outras providências.” Pela ordem usou da discussão o Vereador Antônio Reginaldo Firmino. Nenhum Vereador mais querendo discutir, o Sr. Presidente fez suas considerações e colocou em votação nominal por meio do sistema eletrônico de votação o Projeto de Lei nº. 490 de 2024, sendo aprovado por quatorze votos favoráveis e uma ausência do Vereador Devanir Cândido de Andrade. A seguir declarou voto o Vereador Antônio Reginaldo Firmino. Após o Sr. Presidente colocou em primeira discussão o Projeto de Lei nº. 486 de 2024 que “Estima a receita e fixa a despesa do Município da Estância Turística de Ibiúna, para o exercício financeiro de 2025, e dá outras providências.”, salvo as Emendas Modificativas nºs. 01, 02 e 03 de 2024 e Emendas Impositivas de nºs. 01 a 97 de 2024. Nenhum Vereador querendo discutir, colocado em primeira votação nominal por meio do sistema eletrônico de votação o Projeto de Lei nº. 486 de 2024, salvo as Emendas Modificativas nºs. 01, 02 e 03 de 2024 e Emendas Impositivas de nºs. 01 a 97 de 2024 foi aprovado por quatorze votos favoráveis e uma ausência do Vereador Devanir Cândido de Andrade. A seguir o Sr. Presidente colocou em primeira discussão a Emenda Modificativa nº. 01 de 2024 de autoria do Vereador Antonio Reginaldo Firmino ao Projeto de Lei nº. 486 de 2024 – Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) do total estimado para a Receita Orçamentária do Município. Pela ordem



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”  
Estado de São Paulo

usaram da discussão os Vereadores(a) Antônio Reginaldo Firmino e Rozi Aparecida Domingues Soares Machado. Nenhum Vereador mais querendo discutir, colocada em primeira votação a Emenda Modificativa nº. 01 de 2024 ao Projeto de Lei nº. 486 de 2024 foi aprovada por doze votos favoráveis, dois contrários dos Vereadores Lucas Vieira Ruivo Borba e Rozi Aparecida Domingues Soares Machado e uma ausência do Vereador Devanir Cândido de Andrade. Após o Sr. Presidente colocou em primeira discussão a Emenda Modificativa nº. 02 de 2024 de autoria do Vereador Armelino Moreira Júnior ao Projeto de Lei nº. 486 de 2024 – Altera os programas das fichas de despesa do quadro auxiliar do orçamento da despesa referente a Câmara Municipal, sem alteração de valores. Nenhum Vereador querendo discutir, colocada em primeira votação a Emenda Modificativa nº. 02 de 2024 ao Projeto de Lei nº. 486 de 2024 foi aprovada por quatorze votos favoráveis e uma ausência do Vereador Devanir Cândido de Andrade. A seguir o Sr. Presidente colocou em primeira discussão a Emenda Modificativa nº. 03 de 2024 de autoria do Vereador Jair Marmelo Cardoso de Oliveira ao Projeto de Lei nº. 486 de 2024 – Destinação de recursos para pavimentação de vias rurais – asfalto na Rua Augusto Vieira Ribeiro no Bairro Salto. Nenhum Vereador querendo discutir, colocada em primeira votação a Emenda Modificativa nº. 03 de 2024 ao Projeto de Lei nº. 486 de 2024 foi aprovada por treze votos favoráveis, um contrário do Vereador Antônio Reginaldo Firmino e uma ausência do Vereador Devanir Cândido de Andrade. A seguir o Sr. Presidente colocou em primeira discussão a Emenda Impositiva nº. 01 de 2024 de autoria do Vereador Walmir Bortolotto Júnior ao Projeto de Lei nº. 486 de 2024 – Ampliação de cirurgias eletivas no Hospital Municipal. Pela ordem usou da discussão o Vereador Walmir Bortolotto Júnior. Nenhum Vereador mais querendo discutir, colocada em primeira votação a Emenda Impositiva nº. 01 de 2024 ao Projeto de Lei nº. 486 de 2024 foi aprovada por quatorze votos favoráveis e uma ausência do Vereador Devanir Cândido de Andrade. Colocada em primeira discussão a Emenda Impositiva nº. 02 de 2024 de autoria do Vereador Walmir Bortolotto Júnior ao Projeto de Lei nº. 486 de 2024 – Recursos para as Oficinas da Secretaria de Cultura. Nenhum Vereador querendo discutir colocada em primeira votação a Emenda Impositiva nº. 02 de 2024 ao Projeto de Lei nº. 486 de 2024 foi aprovada por quatorze votos favoráveis e uma ausência do Vereador Devanir Cândido de Andrade. Colocada em primeira discussão a Emenda Impositiva nº. 03 de 2024 de autoria do Vereador Walmir Bortolotto Júnior ao Projeto de Lei nº. 486 de 2024 – Recursos para subvenção de entidade Casa de Santa Rita. Nenhum Vereador querendo discutir, colocada em primeira votação a Emenda Impositiva nº. 03 de 2024 ao Projeto de Lei nº. 486 de 2024 foi aprovada por quatorze votos favoráveis e uma ausência do Vereador Devanir Cândido de Andrade. Colocada em primeira discussão a Emenda Impositiva nº. 04 de 2024 de autoria do Vereador Walmir Bortolotto Júnior ao Projeto de Lei nº. 486 de 2024 – Recursos para realização da etapa paulista de Velocross e para estrutura do encontro de moto trilheiros no município.



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”  
Estado de São Paulo

Nenhum Vereador querendo discutir, colocada em primeira votação a Emenda Impositiva nº. 04 de 2024 ao Projeto de Lei nº. 486 de 2024 foi aprovada por quatorze votos favoráveis e uma ausência do Vereador Devanir Cândido de Andrade. Colocada em primeira discussão a Emenda Impositiva nº. 05 de 2024 de autoria do Vereador Walmir Bortolotto Júnior ao Projeto de Lei nº. 486 de 2024 – Recursos para compra de uma roçadeira para Secretaria Municipal de Agricultura e equipamentos acessórios a ela. Nenhum Vereador querendo discutir, colocada em primeira votação a Emenda Impositiva nº. 05 de 2024 ao Projeto de Lei nº. 486 de 2024 foi aprovada por quatorze votos favoráveis e uma ausência do Vereador Devanir Cândido de Andrade. Colocada em primeira discussão a Emenda Impositiva nº. 06 de 2024 de autoria do Vereador Walmir Bortolotto Júnior ao Projeto de Lei nº. 486 de 2024 – Recursos para instalação de grama sintética na quadra da Escola Municipal do Bairro Colégio. Nenhum Vereador querendo discutir, colocada em primeira votação a Emenda Impositiva nº. 06 de 2024 ao Projeto de Lei nº. 486 de 2024 foi aprovada por quatorze votos favoráveis e uma ausência do Vereador Devanir Cândido de Andrade. Colocada em primeira discussão a Emenda Impositiva nº. 07 de 2024 de autoria do Vereador Walmir Bortolotto Júnior ao Projeto de Lei nº. 486 de 2024 – Aquisição proporcional em lâmpadas de led 100W, braços e todos os itens necessários para montagem de cada uma e a instalação nos Bairros Domingues, Bela Vista, Olíntio, Boavas, Colégio, Gramá, Luz, Coleginho, Alto de São Benedito. Nenhum Vereador querendo discutir, colocada em primeira votação a Emenda Impositiva nº. 07 de 2024 ao Projeto de Lei nº. 486 de 2024 foi aprovada por quatorze votos favoráveis e uma ausência do Vereador Devanir Cândido de Andrade. Colocada em primeira discussão a Emenda Impositiva nº. 08 de 2024 de autoria do Vereador Abel Rodrigues de Camargo ao Projeto de Lei nº. 486 de 2024 – Recursos para compra de equipamentos para o Posto de Saúde do Bairro Areia Vermelha. Nenhum Vereador querendo discutir, colocada em primeira votação a Emenda Impositiva nº. 08 de 2024 ao Projeto de Lei nº. 486 de 2024 foi aprovada por quatorze votos favoráveis e uma ausência do Vereador Devanir Cândido de Andrade. Colocada em primeira discussão a Emenda Impositiva nº. 09 de 2024 de autoria do Vereador Abel Rodrigues de Camargo ao Projeto de Lei nº. 486 de 2024 – Recursos para compra de um automóvel para o Posto de Saúde do Bairro Areia Vermelha. Nenhum Vereador querendo discutir, colocada em primeira votação a Emenda Impositiva nº. 09 de 2024 ao Projeto de Lei nº. 486 de 2024 foi aprovada por quatorze votos favoráveis e uma ausência do Vereador Devanir Cândido de Andrade. Colocada em primeira discussão a Emenda Impositiva nº. 10 de 2024 de autoria do Vereador Abel Rodrigues de Camargo ao Projeto de Lei nº. 486 de 2024 – Recursos para reforma do vestiário do campo de futebol do Bairro Cupim. Nenhum Vereador querendo discutir, colocada em primeira votação a Emenda Impositiva nº. 10 de 2024 ao Projeto de Lei nº. 486 de 2024 foi aprovada por quatorze votos favoráveis e uma ausência do



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”  
Estado de São Paulo

Vereador Devanir Cândido de Andrade. Colocada em primeira discussão a Emenda Impositiva nº. 11 de 2024 de autoria do Vereador Abel Rodrigues de Camargo ao Projeto de Lei nº. 486 de 2024 – Recursos para aquisição de luminárias. Nenhum Vereador querendo discutir, colocada em primeira votação a Emenda Impositiva nº. 11 de 2024 ao Projeto de Lei nº. 486 de 2024 foi aprovada por quatorze votos favoráveis e uma ausência do Vereador Devanir Cândido de Andrade. Colocada em primeira discussão a Emenda Impositiva nº. 12 de 2024 de autoria do Vereador Abel Rodrigues de Camargo ao Projeto de Lei nº. 486 de 2024 – Recursos para compra de alimentos e medicamentos ajudando a manter a necessidades básicas da Casa de Santa Rita de Ibiúna. Nenhum Vereador querendo discutir, colocada em primeira votação a Emenda Impositiva nº. 12 de 2024 ao Projeto de Lei nº. 486 de 2024 foi aprovada por quatorze votos favoráveis e uma ausência do Vereador Devanir Cândido de Andrade. Colocada em primeira discussão a Emenda Impositiva nº. 13 de 2024 de autoria do Vereador Abel Rodrigues de Camargo ao Projeto de Lei nº. 486 de 2024 – Recursos para Oficinas Culturais Ibiunenses. Nenhum Vereador querendo discutir, colocada em primeira votação a Emenda Impositiva nº. 13 de 2024 ao Projeto de Lei nº. 486 de 2024 foi aprovada por quatorze votos favoráveis e uma ausência do Vereador Devanir Cândido de Andrade. Colocada em primeira discussão a Emenda Impositiva nº. 14 de 2024 de autoria do Vereador Volnei Galvão ao Projeto de Lei nº. 486 de 2024 – Recursos para aquisição de materiais permanentes destinados a UBS do Bairro Vargem do Salto. Nenhum Vereador querendo discutir, colocada em primeira votação a Emenda Impositiva nº. 14 de 2024 ao Projeto de Lei nº. 486 de 2024 foi aprovada por quatorze votos favoráveis e uma ausência do Vereador Devanir Cândido de Andrade. Colocada em primeira discussão a Emenda Impositiva nº. 15 de 2024 de autoria do Vereador Volnei Galvão ao Projeto de Lei nº. 486 de 2024 – Recursos para compra de EPI aos Coveiros. Nenhum Vereador querendo discutir, colocada em primeira votação a Emenda Impositiva nº. 15 de 2024 ao Projeto de Lei nº. 486 de 2024 foi aprovada por quatorze votos favoráveis e uma ausência do Vereador Devanir Cândido de Andrade. Colocada em primeira discussão a Emenda Impositiva nº. 16 de 2024 de autoria do Vereador Volnei Galvão ao Projeto de Lei nº. 486 de 2024 – Recursos para aquisição de materiais permanentes ao Poupatempo de Ibiúna. Nenhum Vereador querendo discutir, colocada em primeira votação a Emenda Impositiva nº. 16 de 2024 ao Projeto de Lei nº. 486 de 2024 foi aprovada por quatorze votos favoráveis e uma ausência do Vereador Devanir Cândido de Andrade. Colocada em primeira discussão a Emenda Impositiva nº. 17 de 2024 de autoria do Vereador Volnei Galvão ao Projeto de Lei nº. 486 de 2024 – Reforma e reabertura de prédio municipal no Bairro do Salto, para uma futura creche. Nenhum Vereador querendo discutir, colocada em primeira votação a Emenda Impositiva nº. 17 de 2024 ao Projeto de Lei nº. 486 de 2024 foi aprovada por quatorze votos favoráveis e uma ausência do Vereador Devanir Cândido de Andrade.



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”  
Estado de São Paulo

Colocada em primeira discussão a Emenda Impositiva nº. 18 de 2024 de autoria do Vereador Volnei Galvão ao Projeto de Lei nº. 486 de 2024 – Investimentos em programas culturais. Nenhum Vereador querendo discutir, colocada em primeira votação a Emenda Impositiva nº. 18 de 2024 ao Projeto de Lei nº. 486 de 2024 foi aprovada por quatorze votos favoráveis e uma ausência do Vereador Devanir Cândido de Andrade. Colocada em primeira discussão a Emenda Impositiva nº. 19 de 2024 de autoria do Vereador Volnei Galvão ao Projeto de Lei nº. 486 de 2024 – Recursos para manutenção na usina de asfalto da garagem. Nenhum Vereador querendo discutir, colocada em primeira votação a Emenda Impositiva nº. 19 de 2024 ao Projeto de Lei nº. 486 de 2024 foi aprovada por quatorze votos favoráveis e uma ausência do Vereador Devanir Cândido de Andrade. Colocada em primeira discussão a Emenda Impositiva nº. 20 de 2024 de autoria do Vereador Fausto José Alves Dourado ao Projeto de Lei nº. 486 de 2024 – Recursos para aquisição de equipamentos para utilização no Posto de Saúde do Bairro do Gabriel. Nenhum Vereador querendo discutir, colocada em primeira votação a Emenda Impositiva nº. 20 de 2024 ao Projeto de Lei nº. 486 de 2024 foi aprovada por quatorze votos favoráveis e uma ausência do Vereador Devanir Cândido de Andrade. Colocada em primeira discussão a Emenda Impositiva nº. 21 de 2024 de autoria do Vereador Fausto José Alves Dourado ao Projeto de Lei nº. 486 de 2024 – Recursos para aquisição de equipamentos para utilização no Posto de Saúde do Bairro do Rosarial. Nenhum Vereador querendo discutir, colocada em primeira votação a Emenda Impositiva nº. 21 de 2024 ao Projeto de Lei nº. 486 de 2024 foi aprovada por quatorze votos favoráveis e uma ausência do Vereador Devanir Cândido de Andrade. Colocada em primeira discussão a Emenda Impositiva nº. 22 de 2024 de autoria do Vereador Fausto José Alves Dourado ao Projeto de Lei nº. 486 de 2024 – Recursos para aquisição de equipamentos para utilização no Posto de Saúde do Bairro do Lageadinho. Nenhum Vereador querendo discutir, colocada em primeira votação a Emenda Impositiva nº. 22 de 2024 ao Projeto de Lei nº. 486 de 2024 foi aprovada por quatorze votos favoráveis e uma ausência do Vereador Devanir Cândido de Andrade. Colocada em primeira discussão a Emenda Impositiva nº. 23 de 2024 de autoria do Vereador Fausto José Alves Dourado ao Projeto de Lei nº. 486 de 2024 – Recursos deverão ser destinados a Secretaria de Cultura e Turismo para custeio da Queima do Alho em nosso município. Pela ordem, usou da discussão o Vereador Fausto José Alves Dourado. Nenhum Vereador mais querendo discutir, colocada em primeira votação a Emenda Impositiva nº. 23 de 2024 ao Projeto de Lei nº. 486 de 2024 foi aprovada por quatorze votos favoráveis e uma ausência do Vereador Devanir Cândido de Andrade. Colocada em primeira discussão a Emenda Impositiva nº. 24 de 2024 de autoria da Vereadora Rozi Aparecida Domingues Soares Machado ao Projeto de Lei nº. 486 de 2024 – Recursos para compra de material permanente para o Centro de Reabilitação Roque José de Góes, conforme lista de material em anexo.



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Pela ordem usou da discussão a Vereadora Rozi Aparecida Domingues Soares Machado. Nenhum Vereador mais querendo discutir, colocada em primeira votação a Emenda Impositiva nº. 24 de 2024 ao Projeto de Lei nº. 486 de 2024 foi aprovada por quatorze votos favoráveis e uma ausência do Vereador Devanir Cândido de Andrade. Colocada em primeira discussão a Emenda Impositiva nº. 25 de 2024 de autoria da Vereadora Rozi Aparecida Domingues Soares Machado ao Projeto de Lei nº. 486 de 2024 – Recursos para compra de material de consumo para a assistência odontológica, conforme lista de material em anexo. Pela ordem usou da discussão a Vereadora Rozi Aparecida Domingues Soares Machado. Nenhum Vereador mais querendo discutir, colocada em primeira votação a Emenda Impositiva nº. 25 de 2024 ao Projeto de Lei nº. 486 de 2024 foi aprovada por quatorze votos favoráveis e uma ausência do Vereador Devanir Cândido de Andrade. Colocada em primeira discussão a Emenda Impositiva nº. 26 de 2024 de autoria da Vereadora Rozi Aparecida Domingues Soares Machado ao Projeto de Lei nº. 486 de 2024 – Recursos para compra de carrinho de emergência, seladora, autoclave, balança digital, eletrocardiógrafo, camara para vacina, TV Smart 32 polegadas para utilizar no ultrasom, todos para o Centro de Saúde. Pela ordem usou da discussão a Vereadora Rozi Aparecida Domingues Soares Machado. Nenhum Vereador mais querendo discutir, colocada em primeira votação a Emenda Impositiva nº. 26 de 2024 ao Projeto de Lei nº. 486 de 2024 foi aprovada por quatorze votos favoráveis e uma ausência do Vereador Devanir Cândido de Andrade. Colocada em primeira discussão a Emenda Impositiva nº. 27 de 2024 de autoria da Vereadora Rozi Aparecida Domingues Soares Machado ao Projeto de Lei nº. 486 de 2024 – Recursos para compra de equipamentos e material permanente para a assistência odontológica, conforme lista de material em anexo. Pela ordem usou da discussão a Vereadora Rozi Aparecida Domingues Soares Machado. Nenhum Vereador mais querendo discutir, colocada em primeira votação a Emenda Impositiva nº. 27 de 2024 ao Projeto de Lei nº. 486 de 2024 foi aprovada por quatorze votos favoráveis e uma ausência do Vereador Devanir Cândido de Andrade. Colocada em primeira discussão a Emenda Impositiva nº. 28 de 2024 de autoria da Vereadora Rozi Aparecida Domingues Soares Machado ao Projeto de Lei nº. 486 de 2024 – Recursos para compra de material de consumo para o Centro de Reabilitação Roque José de Góes, conforme lista de material em anexo. Pela ordem usou da discussão a Vereadora Rozi Aparecida Domingues Soares Machado. Nenhum Vereador mais querendo discutir, colocada em primeira votação a Emenda Impositiva nº. 28 de 2024 ao Projeto de Lei nº. 486 de 2024 foi aprovada por quatorze votos favoráveis e uma ausência do Vereador Devanir Cândido de Andrade. Colocada em primeira discussão a Emenda Impositiva nº. 29 de 2024 de autoria da Vereadora Rozi Aparecida Domingues Soares Machado ao Projeto de Lei nº. 486 de 2024 – Recursos para entidade Casa de Santa Rita de Ibiúna, que abriga idosos em situação de risco ou vulnerabilidade social. Pela ordem usou da discussão a



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Vereadora Rozi Aparecida Domingues Soares Machado. Nenhum Vereador mais querendo discutir, colocada em primeira votação a Emenda Impositiva nº. 29 de 2024 ao Projeto de Lei nº. 486 de 2024 foi aprovada por quatorze votos favoráveis e uma ausência do Vereador Devanir Cândido de Andrade. Colocada em primeira discussão a Emenda Impositiva nº. 30 de 2024 de autoria da Vereadora Rozi Aparecida Domingues Soares Machado ao Projeto de Lei nº. 486 de 2024 – Recursos para custeio de contratação de Professores para Oficinas multiculturais e esportivas do Município de Ibiúna. Pela ordem usou da discussão a Vereadora Rozi Aparecida Domingues Soares Machado. Nenhum Vereador mais querendo discutir, colocada em primeira votação a Emenda Impositiva nº. 30 de 2024 ao Projeto de Lei nº. 486 de 2024 foi aprovada por quatorze votos favoráveis e uma ausência do Vereador Devanir Cândido de Andrade. Colocada em primeira discussão a Emenda Impositiva nº. 31 de 2024 de autoria da Vereadora Rozi Aparecida Domingues Soares Machado ao Projeto de Lei nº. 486 de 2024 – Recursos para Corporação Musical Banda Lira Unense. Pela ordem usou da discussão a Vereadora Rozi Aparecida Domingues Soares Machado. Nenhum Vereador mais querendo discutir, colocada em primeira votação a Emenda Impositiva nº. 31 de 2024 ao Projeto de Lei nº. 486 de 2024 foi aprovada por quatorze votos favoráveis e uma ausência do Vereador Devanir Cândido de Andrade. Colocada em primeira discussão a Emenda Impositiva nº. 32 de 2024 de autoria da Vereadora Rozi Aparecida Domingues Soares Machado ao Projeto de Lei nº. 486 de 2024 – Recursos para entidade Equipe de Taiko do Centro Cultural e Esportivo Ibiúna - CCEI. Pela ordem usou da discussão a Vereadora Rozi Aparecida Domingues Soares Machado. Nenhum Vereador mais querendo discutir, colocada em primeira votação a Emenda Impositiva nº. 32 de 2024 ao Projeto de Lei nº. 486 de 2024 foi aprovada por quatorze votos favoráveis e uma ausência do Vereador Devanir Cândido de Andrade. Colocada em primeira discussão a Emenda Impositiva nº. 33 de 2024 de autoria da Vereadora Rozi Aparecida Domingues Soares Machado ao Projeto de Lei nº. 486 de 2024 – Recursos para entidade Banda Marcial Independente de Ibiúna. Nenhum Vereador querendo discutir, colocada em primeira votação a Emenda Impositiva nº. 33 de 2024 ao Projeto de Lei nº. 486 de 2024 foi aprovada por quatorze votos favoráveis e uma ausência do Vereador Devanir Cândido de Andrade. Colocada em primeira discussão a Emenda Impositiva nº. 34 de 2024 de autoria do Vereador Devanir Cândido de Andrade ao Projeto de Lei nº. 486 de 2024 – Recursos destinados a compra de materiais e equipamentos para realização de cirurgias eletivas no Hospital Municipal de Ibiúna. Nenhum Vereador querendo discutir, colocada em primeira votação a Emenda Impositiva nº. 34 de 2024 ao Projeto de Lei nº. 486 de 2024 foi aprovada por treze votos favoráveis e duas ausências dos Vereadores Devanir Cândido de Andrade e Lucas Vieira Ruivo Borba. Colocada em primeira discussão a Emenda Impositiva nº. 35 de 2024 de autoria do Vereador Devanir Cândido de Andrade ao Projeto de Lei nº. 486 de 2024 – Recursos destinados a



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

reforma do Ginásio do Bairro da Ressaca em nosso Município. Nenhum Vereador querendo discutir, colocada em primeira votação a Emenda Impositiva nº. 35 de 2024 ao Projeto de Lei nº. 486 de 2024 foi aprovada por treze votos favoráveis e duas ausências dos Vereadores Devanir Cândido de Andrade e Lucas Vieira Ruivo Borba. Colocada em primeira discussão a Emenda Impositiva nº. 36 de 2024 de autoria do Vereador Devanir Cândido de Andrade ao Projeto de Lei nº. 486 de 2024 – Recursos destinados ao custeio de contratação de professores para Oficinas Culturais promovida pela Prefeitura de Ibiúna. Nenhum Vereador querendo discutir, colocada em primeira votação a Emenda Impositiva nº. 36 de 2024 ao Projeto de Lei nº. 486 de 2024 foi aprovada por treze votos favoráveis e duas ausências dos Vereadores Devanir Cândido de Andrade e Lucas Vieira Ruivo Borba. Nesse intervalo o Sr. Presidente suspendeu a Sessão Ordinária. Reaberto os trabalhos prosseguindo a Ordem do Dia o Sr. Presidente colocou em primeira discussão a Emenda Impositiva nº. 37 de 2024 de autoria do Vereador Devanir Cândido de Andrade ao Projeto de Lei nº. 486 de 2024 – Recursos destinados ao custeio de subvenção da Corporação Musical Lira Unense de Ibiúna. Nenhum Vereador querendo discutir, colocada em primeira votação a Emenda Impositiva nº. 37 de 2024 ao Projeto de Lei nº. 486 de 2024 foi aprovada por treze votos favoráveis e duas ausências dos Vereadores Devanir Cândido de Andrade e Lucas Vieira Ruivo Borba. Colocada em primeira discussão a Emenda Impositiva nº. 38 de 2024 de autoria do Vereador Devanir Cândido de Andrade ao Projeto de Lei nº. 486 de 2024 – Recursos destinados a aquisição e instalação de novas lâmpadas de LED e braços de sustentação para iluminação pública, localizados nos Bairros Ressaca, Colégio, Piratuba e Campo Verde, em nosso Município. Nenhum Vereador querendo discutir, colocada em primeira votação a Emenda Impositiva nº. 38 de 2024 ao Projeto de Lei nº. 486 de 2024 foi aprovada por treze votos favoráveis e duas ausências dos Vereadores Devanir Cândido de Andrade e Lucas Vieira Ruivo Borba. Colocada em primeira discussão a Emenda Impositiva nº. 39 de 2024 de autoria do Vereador Devanir Cândido de Andrade ao Projeto de Lei nº. 486 de 2024 – Recursos destinados a aquisição de diversos materiais para auxílio dos profissionais da área de esportes em nosso Município. Nenhum Vereador querendo discutir, colocada em primeira votação a Emenda Impositiva nº. 39 de 2024 ao Projeto de Lei nº. 486 de 2024 foi aprovada por treze votos favoráveis e duas ausências dos Vereadores Devanir Cândido de Andrade e Lucas Vieira Ruivo Borba. Colocada em primeira discussão a Emenda Impositiva nº. 40 de 2024 de autoria do Vereador Devanir Cândido de Andrade ao Projeto de Lei nº. 486 de 2024 – Recursos destinados a aquisição de materiais permanentes para Creche da Ressaca, em nosso Município. Nenhum Vereador querendo discutir, colocada em primeira votação a Emenda Impositiva nº. 40 de 2024 ao Projeto de Lei nº. 486 de 2024 foi aprovada por treze votos favoráveis e duas ausências dos Vereadores Devanir Cândido de Andrade e Lucas Vieira Ruivo Borba.



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”  
Estado de São Paulo

Colocada em primeira discussão a Emenda Impositiva nº. 41 de 2024 de autoria do Vereador Devanir Cândido de Andrade ao Projeto de Lei nº. 486 de 2024 – Recursos destinados a compra de alimentos, medicamentos entre outros itens de consumo necessário, ajudando a manter as necessidades básicas da Casa Santa Rita de Ibiúna. Nenhum Vereador querendo discutir, colocada em primeira votação a Emenda Impositiva nº. 41 de 2024 ao Projeto de Lei nº. 486 de 2024 foi aprovada por treze votos favoráveis e duas ausências dos Vereadores Devanir Cândido de Andrade e Lucas Vieira Ruivo Borba. Colocada em primeira discussão a Emenda Impositiva nº. 42 de 2024 de autoria do Vereador Devanir Cândido de Andrade ao Projeto de Lei nº. 486 de 2024 – Recursos destinados ao custeio de subvenção da Orquestra Jovem de Metais e Percussão de Ibiúna. Nenhum Vereador querendo discutir, colocada em primeira votação a Emenda Impositiva nº. 42 de 2024 ao Projeto de Lei nº. 486 de 2024 foi aprovada por treze votos favoráveis e duas ausências dos Vereadores Devanir Cândido de Andrade e Lucas Vieira Ruivo Borba. Colocada em primeira discussão a Emenda Impositiva nº. 43 de 2024 de autoria do Vereador Devanir Cândido de Andrade ao Projeto de Lei nº. 486 de 2024 – Recursos destinados a aquisição de implementos agrícolas para atender as necessidades dos agricultores do nosso Município. Nenhum Vereador querendo discutir, colocada em primeira votação a Emenda Impositiva nº. 43 de 2024 ao Projeto de Lei nº. 486 de 2024 foi aprovada por treze votos favoráveis e duas ausências dos Vereadores Devanir Cândido de Andrade e Lucas Vieira Ruivo Borba. Colocada em primeira discussão a Emenda Impositiva nº. 44 de 2024 de autoria do Vereador Armelino Moreira Júnior ao Projeto de Lei nº. 486 de 2024 – Recursos destinados a contratação de Trailer para saúde da mulher e para saúde do homem. Nenhum Vereador querendo discutir, colocada em primeira votação a Emenda Impositiva nº. 44 de 2024 ao Projeto de Lei nº. 486 de 2024 foi aprovada por treze votos favoráveis e duas ausências dos Vereadores Devanir Cândido de Andrade e Lucas Vieira Ruivo Borba. Colocada em primeira discussão a Emenda Impositiva nº. 45 de 2024 de autoria do Vereador Armelino Moreira Júnior ao Projeto de Lei nº. 486 de 2024 – Recursos destinados a ACE – Associação Comercial e Empresarial de Ibiúna. Nenhum Vereador querendo discutir, colocada em primeira votação a Emenda Impositiva nº. 45 de 2024 ao Projeto de Lei nº. 486 de 2024 foi aprovada por treze votos favoráveis e duas ausências dos Vereadores Devanir Cândido de Andrade e Lucas Vieira Ruivo Borba. Colocada em primeira discussão a Emenda Impositiva nº. 46 de 2024 de autoria do Vereador Armelino Moreira Júnior ao Projeto de Lei nº. 486 de 2024 – Recursos destinados a contratação e implantação de material pedagógico para integração e continuidade do processo de aprendizagem das crianças – transição da educação infantil para educação fundamental Ação da Cidadania – Comitê Ibiúna. Nenhum Vereador querendo discutir, colocada em primeira votação a Emenda Impositiva nº. 46 de 2024 ao Projeto de Lei nº. 486 de 2024 foi aprovada por treze votos favoráveis e





# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

duas ausências dos Vereadores Devanir Cândido de Andrade e Lucas Vieira Ruivo Borba. Colocada em primeira discussão a Emenda Impositiva nº. 47 de 2024 de autoria do Vereador Armelino Moreira Júnior ao Projeto de Lei nº. 486 de 2024 – Recursos destinados para o consumo de alimentos, medicamentos entre outros itens de consumo necessários, para manter as necessidades básicas da Associação Assistencial de Ressocialização de Ibiúna – Projeto CRER em nosso município. Nenhum Vereador querendo discutir, colocada em primeira votação a Emenda Impositiva nº. 47 de 2024 ao Projeto de Lei nº. 486 de 2024 foi aprovada por treze votos favoráveis e duas ausências dos Vereadores Devanir Cândido de Andrade e Lucas Vieira Ruivo Borba. Colocada em primeira discussão a Emenda Impositiva nº. 48 de 2024 de autoria do Vereador Armelino Moreira Júnior ao Projeto de Lei nº. 486 de 2024 – Recursos destinados a aquisição de luminárias para o Município. Nenhum Vereador querendo discutir, colocada em primeira votação a Emenda Impositiva nº. 48 de 2024 ao Projeto de Lei nº. 486 de 2024 foi aprovada por treze votos favoráveis e duas ausências dos Vereadores Devanir Cândido de Andrade e Lucas Vieira Ruivo Borba. Colocada em primeira discussão a Emenda Impositiva nº. 49 de 2024 de autoria do Vereador Armelino Moreira Júnior ao Projeto de Lei nº. 486 de 2024 – Recursos destinados a Secretaria de Cultura e Turismo para custeio da contratação de professores de oficina multicultural e esportiva. Nenhum Vereador querendo discutir, colocada em primeira votação a Emenda Impositiva nº. 49 de 2024 ao Projeto de Lei nº. 486 de 2024 foi aprovada por treze votos favoráveis e duas ausências dos Vereadores Devanir Cândido de Andrade e Lucas Vieira Ruivo Borba. Colocada em primeira discussão a Emenda Impositiva nº. 50 de 2024 de autoria do Vereador Armelino Moreira Júnior ao Projeto de Lei nº. 486 de 2024 – Recursos destinados para consumo de alimentos, medicamentos entre outros itens de consumo necessários, ajudando a manter as necessidades básicas da Casa de Santa Rita de Ibiúna. Nenhum Vereador querendo discutir, colocada em primeira votação a Emenda Impositiva nº. 50 de 2024 ao Projeto de Lei nº. 486 de 2024 foi aprovada por treze votos favoráveis e duas ausências dos Vereadores Devanir Cândido de Andrade e Lucas Vieira Ruivo Borba. Colocada em primeira discussão a Emenda Impositiva nº. 51 de 2024 de autoria do Vereador Luiz Fernando de Góes Vieira ao Projeto de Lei nº. 486 de 2024 – Recursos destinados para custeio de cirurgias eletivas de baixa e média complexidade, a serem realizadas ao Hospital Municipal de Ibiúna. Nenhum Vereador querendo discutir, colocada em primeira votação a Emenda Impositiva nº. 51 de 2024 ao Projeto de Lei nº. 486 de 2024 foi aprovada por treze votos favoráveis e duas ausências dos Vereadores Devanir Cândido de Andrade e Lucas Vieira Ruivo Borba. Colocada em primeira discussão a Emenda Impositiva nº. 52 de 2024 de autoria do Vereador Luiz Fernando de Góes Vieira ao Projeto de Lei nº. 486 de 2024 – Recursos destinados a aquisição de equipamentos a serem utilizados no atendimento de crianças e jovens com deficiência do nosso município.



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”  
Estado de São Paulo

Nenhum Vereador querendo discutir, colocada em primeira votação a Emenda Impositiva nº. 52 de 2024 ao Projeto de Lei nº. 486 de 2024 foi aprovada por treze votos favoráveis e duas ausências dos Vereadores Devanir Cândido de Andrade e Lucas Vieira Ruivo Borba. Colocada em primeira discussão a Emenda Impositiva nº. 53 de 2024 de autoria do Vereador Geraldo Flávio Amaro ao Projeto de Lei nº. 486 de 2024 – Recursos destinados para aquisição de equipamentos oftalmológicos diversos a serem instalados no Centro de Especialidades. Nenhum Vereador querendo discutir, colocada em primeira votação a Emenda Impositiva nº. 53 de 2024 ao Projeto de Lei nº. 486 de 2024 foi aprovada por treze votos favoráveis e duas ausências dos Vereadores Devanir Cândido de Andrade e Lucas Vieira Ruivo Borba. Colocada em primeira discussão a Emenda Impositiva nº. 54 de 2024 de autoria do Vereador Geraldo Flávio Amaro ao Projeto de Lei nº. 486 de 2024 – Recursos destinados para finalização da cobertura metálica da quadra poliesportiva da Escola Municipal “Benedito Luiz Braga” no Bairro Rio de Una de Baixo. Nenhum Vereador querendo discutir, colocada em primeira votação a Emenda Impositiva nº. 54 de 2024 ao Projeto de Lei nº. 486 de 2024 foi aprovada por treze votos favoráveis e duas ausências dos Vereadores Devanir Cândido de Andrade e Lucas Vieira Ruivo Borba. Colocada em primeira discussão a Emenda Impositiva nº. 55 de 2024 de autoria do Vereador Geraldo Flávio Amaro ao Projeto de Lei nº. 486 de 2024 – Recursos destinados para finalização da cobertura metálica da quadra poliesportiva da Escola Municipal Bairro Morro Grande. Nenhum Vereador querendo discutir, colocada em primeira votação a Emenda Impositiva nº. 55 de 2024 ao Projeto de Lei nº. 486 de 2024 foi aprovada por treze votos favoráveis e duas ausências dos Vereadores Devanir Cândido de Andrade e Lucas Vieira Ruivo Borba. Colocada em primeira discussão a Emenda Impositiva nº. 56 de 2024 de autoria do Vereador Jair Marmelo Cardoso de Oliveira ao Projeto de Lei nº. 486 de 2024 – Recursos destinados a material de consumo sendo R\$ 60.000,00 de preferência em fita de destro para diabetes, e R\$ 65.700,00 para fralda descartável na UBS Vargem do Salto. Nenhum Vereador querendo discutir, colocada em primeira votação a Emenda Impositiva nº. 56 de 2024 ao Projeto de Lei nº. 486 de 2024 foi aprovada por treze votos favoráveis e duas ausências dos Vereadores Devanir Cândido de Andrade e Lucas Vieira Ruivo Borba. Colocada em primeira discussão a Emenda Impositiva nº. 57 de 2024 de autoria do Vereador Jair Marmelo Cardoso de Oliveira ao Projeto de Lei nº. 486 de 2024 – Recursos destinados para aquisição de asfalto na Rua Benedita Vieira Aranha – Bairro do Salto. Nenhum Vereador querendo discutir, colocada em primeira votação a Emenda Impositiva nº. 57 de 2024 ao Projeto de Lei nº. 486 de 2024 foi aprovada por treze votos favoráveis e duas ausências dos Vereadores Devanir Cândido de Andrade e Lucas Vieira Ruivo Borba. Colocada em primeira discussão a Emenda Impositiva nº. 58 de 2024 de autoria do Vereador Paulo César Dias de Moraes ao Projeto de Lei nº. 486 de 2024 – Recursos destinados a atender crianças com autismo,



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

síndrome de down e comorbidades associadas, sendo os valores utilizados para contratar profissionais, além de adquirir materiais essenciais para o desenvolvimento dessas crianças. Pela ordem usou da discussão o Vereador Paulo César Dias de Moraes. Nenhum Vereador mais querendo discutir, colocada em primeira votação a Emenda Impositiva nº. 58 de 2024 ao Projeto de Lei nº. 486 de 2024 foi aprovada por treze votos favoráveis e duas ausências dos Vereadores Devanir Cândido de Andrade e Lucas Vieira Ruivo Borba. Colocada em primeira discussão a Emenda Impositiva nº. 59 de 2024 de autoria do Vereador Paulo César Dias de Moraes ao Projeto de Lei nº. 486 de 2024 – Recursos destinados a aquisição e instalação de novas lâmpadas de LED e braços de sustentação para iluminação pública, em diversos bairros de nosso Município. Nenhum Vereador querendo discutir, colocada em primeira votação a Emenda Impositiva nº. 59 de 2024 ao Projeto de Lei nº. 486 de 2024 foi aprovada por treze votos favoráveis e duas ausências dos Vereadores Devanir Cândido de Andrade e Lucas Vieira Ruivo Borba. Colocada em primeira discussão a Emenda Impositiva nº. 60 de 2024 de autoria do Vereador Paulo César Dias de Moraes ao Projeto de Lei nº. 486 de 2024 – Recursos destinados para custeio de contratação de professores para as Oficinas Culturais promovida pela Prefeitura de Ibiúna. Nenhum Vereador querendo discutir, colocada em primeira votação a Emenda Impositiva nº. 60 de 2024 ao Projeto de Lei nº. 486 de 2024 foi aprovada por treze votos favoráveis e duas ausências dos Vereadores Devanir Cândido de Andrade e Lucas Vieira Ruivo Borba. Colocada em primeira discussão a Emenda Impositiva nº. 61 de 2024 de autoria do Vereador Paulo César Dias de Moraes ao Projeto de Lei nº. 486 de 2024 – Recursos destinados a aquisição de implementos agrícolas para atender as necessidades dos agricultores do nosso Município. Nenhum Vereador querendo discutir, colocada em primeira votação a Emenda Impositiva nº. 61 de 2024 ao Projeto de Lei nº. 486 de 2024 foi aprovada por treze votos favoráveis e duas ausências dos Vereadores Devanir Cândido de Andrade e Lucas Vieira Ruivo Borba. Colocada em primeira discussão a Emenda Impositiva nº. 62 de 2024 de autoria do Vereador Paulo César Dias de Moraes ao Projeto de Lei nº. 486 de 2024 – Recursos destinados para a entidade Casa Maria de Nazaré – Abrigo de Irmãos para fins de manutenção e melhorias da casa. Nenhum Vereador querendo discutir, colocada em primeira votação a Emenda Impositiva nº. 62 de 2024 ao Projeto de Lei nº. 486 de 2024 foi aprovada por treze votos favoráveis e duas ausências dos Vereadores Devanir Cândido de Andrade e Lucas Vieira Ruivo Borba. Colocada em primeira discussão a Emenda Impositiva nº. 63 de 2024 de autoria do Vereador Paulo César Dias de Moraes ao Projeto de Lei nº. 486 de 2024 – Recursos destinados para consumo de alimentos, medicamentos entre outros itens de consumo necessário, ajudando a manter as necessidades básicas da Casa Santa Rita de Ibiúna. Nenhum Vereador querendo discutir, colocada em primeira votação a Emenda Impositiva nº. 63 de 2024 ao Projeto de Lei nº. 486 de 2024 foi aprovada por treze votos



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBIÚNA**  
“Vereador Rubens Xavier de Lima”  
Estado de São Paulo

favoráveis e duas ausências dos Vereadores Devanir Cândido de Andrade e Lucas Vieira Ruivo Borba. Colocada em primeira discussão a Emenda Impositiva nº. 64 de 2024 de autoria do Vereador Paulo César Dias de Moraes ao Projeto de Lei nº. 486 de 2024 – Recursos destinados para o custeio de subvenção da Corporação Musical Lira Unense de Ibiúna. Nenhum Vereador querendo discutir, colocada em primeira votação a Emenda Impositiva nº. 64 de 2024 ao Projeto de Lei nº. 486 de 2024 foi aprovada por treze votos favoráveis e duas ausências dos Vereadores Devanir Cândido de Andrade e Lucas Vieira Ruivo Borba. Colocada em primeira discussão a Emenda Impositiva nº. 65 de 2024 de autoria do Vereador Ronie Von Pires de Oliveira ao Projeto de Lei nº. 486 de 2024 – Recursos destinados para fins de aquisição de ar-condicionado e outros materiais permanentes na UBS do Bairro Verava, em nosso município. Nenhum Vereador querendo discutir, colocada em primeira votação a Emenda Impositiva nº. 65 de 2024 ao Projeto de Lei nº. 486 de 2024 foi aprovada por treze votos favoráveis e duas ausências dos Vereadores Devanir Cândido de Andrade e Lucas Vieira Ruivo Borba. Colocada em primeira discussão a Emenda Impositiva nº. 66 de 2024 de autoria do Vereador Ronie Von Pires de Oliveira ao Projeto de Lei nº. 486 de 2024 – Recursos destinados para fins de aquisição de material de consumo na UBS do Bairro Verava, em nosso município. Nenhum Vereador querendo discutir, colocada em primeira votação a Emenda Impositiva nº. 66 de 2024 ao Projeto de Lei nº. 486 de 2024 foi aprovada por treze votos favoráveis e duas ausências dos Vereadores Devanir Cândido de Andrade e Lucas Vieira Ruivo Borba. Colocada em primeira discussão a Emenda Impositiva nº. 67 de 2024 de autoria do Vereador Ronie Von Pires de Oliveira ao Projeto de Lei nº. 486 de 2024 – Recursos destinados para custeio do Evento Arena Verava, conforme calendário oficial em nosso Município. Nenhum Vereador querendo discutir, colocada em primeira votação a Emenda Impositiva nº. 67 de 2024 ao Projeto de Lei nº. 486 de 2024 foi aprovada por treze votos favoráveis e duas ausências dos Vereadores Devanir Cândido de Andrade e Lucas Vieira Ruivo Borba. Colocada em primeira discussão a Emenda Impositiva nº. 68 de 2024 de autoria do Vereador Ronie Von Pires de Oliveira ao Projeto de Lei nº. 486 de 2024 – Recursos destinados para construção da ponte de alvenaria - aduela na Estrada do Verava KM 14,5 em nosso Município. Nenhum Vereador querendo discutir, colocada em primeira votação a Emenda Impositiva nº. 68 de 2024 ao Projeto de Lei nº. 486 de 2024 foi aprovada por treze votos favoráveis e duas ausências dos Vereadores Devanir Cândido de Andrade e Lucas Vieira Ruivo Borba. Colocada em primeira discussão a Emenda Impositiva nº. 69 de 2024 de autoria do Vereador Ronie Von Pires de Oliveira ao Projeto de Lei nº. 486 de 2024 – Recursos destinados para aquisição de aparelhos para academia ao ar livre, no Bairro Sorocamirim em nosso Município. Nenhum Vereador querendo discutir, colocada em primeira votação a Emenda Impositiva nº. 69 de 2024 ao Projeto de Lei nº. 486 de 2024 foi aprovada por treze votos



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBIÚNA**  
“Vereador Rubens Xavier de Lima”  
Estado de São Paulo

favoráveis e duas ausências dos Vereadores Devanir Cândido de Andrade e Lucas Vieira Ruivo Borba. Colocada em primeira discussão a Emenda Impositiva nº. 70 de 2024 de autoria do Vereador Ronie Von Pires de Oliveira ao Projeto de Lei nº. 486 de 2024 – Recursos destinados para custeio de contratação de professores para Oficinas Culturais promovida pela Prefeitura de Ibiúna. Nenhum Vereador querendo discutir, colocada em primeira votação a Emenda Impositiva nº. 70 de 2024 ao Projeto de Lei nº. 486 de 2024 foi aprovada por treze votos favoráveis e duas ausências dos Vereadores Devanir Cândido de Andrade e Lucas Vieira Ruivo Borba. Colocada em primeira discussão a Emenda Impositiva nº. 71 de 2024 de autoria do Vereador Ronie Von Pires de Oliveira ao Projeto de Lei nº. 486 de 2024 – Recursos destinados para consumo de alimentos, medicamentos entre outros itens de consumo necessário, para manter as necessidades básicas da Casa Santa Rita de Ibiúna. Nenhum Vereador querendo discutir, colocada em primeira votação a Emenda Impositiva nº. 71 de 2024 ao Projeto de Lei nº. 486 de 2024 foi aprovada por treze votos favoráveis e duas ausências dos Vereadores Devanir Cândido de Andrade e Lucas Vieira Ruivo Borba. Colocada em primeira discussão a Emenda Impositiva nº. 72 de 2024 de autoria do Vereador Carlos Eduardo Gomes ao Projeto de Lei nº. 486 de 2024 – Recursos destinados para fins de aquisição de cadeira odontológica e materiais permanentes odontológicos para UBS do Bairro Carmo Messias em nosso Município. Nenhum Vereador querendo discutir, colocada em primeira votação a Emenda Impositiva nº. 72 de 2024 ao Projeto de Lei nº. 486 de 2024 foi aprovada por treze votos favoráveis e duas ausências dos Vereadores Devanir Cândido de Andrade e Lucas Vieira Ruivo Borba. Colocada em primeira discussão a Emenda Impositiva nº. 73 de 2024 de autoria do Vereador Carlos Eduardo Gomes ao Projeto de Lei nº. 486 de 2024 – Recursos destinados para a reforma e ampliação da sala odontológica da UBS do Bairro Carmo Messias em nosso Município. Nenhum Vereador querendo discutir, colocada em primeira votação a Emenda Impositiva nº. 73 de 2024 ao Projeto de Lei nº. 486 de 2024 foi aprovada por treze votos favoráveis e duas ausências dos Vereadores Devanir Cândido de Andrade e Lucas Vieira Ruivo Borba. Colocada em primeira discussão a Emenda Impositiva nº. 74 de 2024 de autoria do Vereador Carlos Eduardo Gomes ao Projeto de Lei nº. 486 de 2024 – Recursos destinados para aquisição de pedra nº. 03 a ser entregue na Regional do Bairro Carmo Messias em nosso Município. Nenhum Vereador querendo discutir, colocada em primeira votação a Emenda Impositiva nº. 74 de 2024 ao Projeto de Lei nº. 486 de 2024 foi aprovada por treze votos favoráveis e duas ausências dos Vereadores Devanir Cândido de Andrade e Lucas Vieira Ruivo Borba. Colocada em primeira discussão a Emenda Impositiva nº. 75 de 2024 de autoria do Vereador Carlos Eduardo Gomes ao Projeto de Lei nº. 486 de 2024 – Recursos destinados para aquisição e instalação de novas lâmpadas de LED e braços de sustentação para iluminação pública, localizada no Bairro Carmo Messias em nosso Município.



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Nenhum Vereador querendo discutir, colocada em primeira votação a Emenda Impositiva nº. 75 de 2024 ao Projeto de Lei nº. 486 de 2024 foi aprovada por treze votos favoráveis e duas ausências dos Vereadores Devanir Cândido de Andrade e Lucas Vieira Ruivo Borba. Colocada em primeira discussão a Emenda Impositiva nº. 76 de 2024 de autoria do Vereador Carlos Eduardo Gomes ao Projeto de Lei nº. 486 de 2024 – Recursos destinados aquisição de implementos agrícolas para atender as necessidades dos agricultores de nosso Município. Nenhum Vereador querendo discutir, colocada em primeira votação a Emenda Impositiva nº. 76 de 2024 ao Projeto de Lei nº. 486 de 2024 foi aprovada por treze votos favoráveis e duas ausências dos Vereadores Devanir Cândido de Andrade e Lucas Vieira Ruivo Borba. Colocada em primeira discussão a Emenda Impositiva nº. 77 de 2024 de autoria do Vereador Carlos Eduardo Gomes ao Projeto de Lei nº. 486 de 2024 – Recursos destinados ao custeio de contratação de professores para as Oficinas Culturais promovida pela Prefeitura de Ibiúna. Nenhum Vereador querendo discutir, colocada em primeira votação a Emenda Impositiva nº. 77 de 2024 ao Projeto de Lei nº. 486 de 2024 foi aprovada por treze votos favoráveis e duas ausências dos Vereadores Devanir Cândido de Andrade e Lucas Vieira Ruivo Borba. Colocada em primeira discussão a Emenda Impositiva nº. 78 de 2024 de autoria do Vereador Carlos Eduardo Gomes ao Projeto de Lei nº. 486 de 2024 – Recursos destinados para o custeio de subvenção da Corporação Musical Lira Unense de Ibiúna. Nenhum Vereador querendo discutir, colocada em primeira votação a Emenda Impositiva nº. 78 de 2024 ao Projeto de Lei nº. 486 de 2024 foi aprovada por treze votos favoráveis e duas ausências dos Vereadores Devanir Cândido de Andrade e Lucas Vieira Ruivo Borba. Colocada em primeira discussão a Emenda Impositiva nº. 79 de 2024 de autoria do Vereador Carlos Eduardo Gomes ao Projeto de Lei nº. 486 de 2024 – Recursos destinados para a entidade Casa Maria de Nazaré – Abrigo de Irmãos para fins de manutenção e melhorias da casa. Nenhum Vereador querendo discutir, colocada em primeira votação a Emenda Impositiva nº. 79 de 2024 ao Projeto de Lei nº. 486 de 2024 foi aprovada por treze votos favoráveis e duas ausências dos Vereadores Devanir Cândido de Andrade e Lucas Vieira Ruivo Borba. Colocada em primeira discussão a Emenda Impositiva nº. 80 de 2024 de autoria do Vereador Carlos Eduardo Gomes ao Projeto de Lei nº. 486 de 2024 – Recursos destinados para o consumo de alimentos, medicamentos entre outros itens de consumo necessário, ajudando a manter as necessidades básicas da Casa Santa Rita de Ibiúna. Nenhum Vereador querendo discutir, colocada em primeira votação a Emenda Impositiva nº. 80 de 2024 ao Projeto de Lei nº. 486 de 2024 foi aprovada por treze votos favoráveis e duas ausências dos Vereadores Devanir Cândido de Andrade e Lucas Vieira Ruivo Borba. Colocada em primeira discussão a Emenda Impositiva nº. 81 de 2024 de autoria do Vereador Antonio Reginaldo Firmino ao Projeto de Lei nº. 486 de 2024 – Recursos destinados para aquisição de equipamentos e materiais



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBIÚNA**  
“Vereador Rubens Xavier de Lima”  
Estado de São Paulo

permanente para o Hospital Municipal de Ibiúna. Nenhum Vereador querendo discutir, colocada em primeira votação a Emenda Impositiva nº. 81 de 2024 ao Projeto de Lei nº. 486 de 2024 foi aprovada por treze votos favoráveis e duas ausências dos Vereadores Devanir Cândido de Andrade e Lucas Vieira Ruivo Borba. Colocada em primeira discussão a Emenda Impositiva nº. 82 de 2024 de autoria do Vereador Antonio Reginaldo Firmino ao Projeto de Lei nº. 486 de 2024 – Recursos destinados para a entidade Comunidade Terapêutica José Venâncio de Moura – Serenidade, localizada no Bairro do Colégio para fins de manutenção e melhorias da Comunidade. Nenhum Vereador querendo discutir, colocada em primeira votação a Emenda Impositiva nº. 82 de 2024 ao Projeto de Lei nº. 486 de 2024 foi aprovada por treze votos favoráveis e duas ausências dos Vereadores Devanir Cândido de Andrade e Lucas Vieira Ruivo Borba. Colocada em primeira discussão a Emenda Impositiva nº. 83 de 2024 de autoria do Vereador Antonio Reginaldo Firmino ao Projeto de Lei nº. 486 de 2024 – Recursos destinados para o custeio de subvenção da associação ambientalista, sem fins lucrativos SOS Itupararanga. Nenhum Vereador querendo discutir, colocada em primeira votação a Emenda Impositiva nº. 83 de 2024 ao Projeto de Lei nº. 486 de 2024 foi aprovada por treze votos favoráveis e duas ausências dos Vereadores Devanir Cândido de Andrade e Lucas Vieira Ruivo Borba. Colocada em primeira discussão a Emenda Impositiva nº. 84 de 2024 de autoria do Vereador Antonio Reginaldo Firmino ao Projeto de Lei nº. 486 de 2024 – Recursos destinados para o custeio de subvenção da associação privada, sem fins lucrativos OSC Horizontes Projetos Sociais. Nenhum Vereador querendo discutir, colocada em primeira votação a Emenda Impositiva nº. 84 de 2024 ao Projeto de Lei nº. 486 de 2024 foi aprovada por treze votos favoráveis e duas ausências dos Vereadores Devanir Cândido de Andrade e Lucas Vieira Ruivo Borba. Colocada em primeira discussão a Emenda Impositiva nº. 85 de 2024 de autoria do Vereador Antonio Reginaldo Firmino ao Projeto de Lei nº. 486 de 2024 – Recursos destinados para o custeio de subvenção da associação privada, sem fins lucrativos a Associação Casa de Missão e Restauração. Nenhum Vereador querendo discutir, colocada em primeira votação a Emenda Impositiva nº. 85 de 2024 ao Projeto de Lei nº. 486 de 2024 foi aprovada por treze votos favoráveis e duas ausências dos Vereadores Devanir Cândido de Andrade e Lucas Vieira Ruivo Borba. Colocada em primeira discussão a Emenda Impositiva nº. 86 de 2024 de autoria do Vereador Antonio Reginaldo Firmino ao Projeto de Lei nº. 486 de 2024 – Recursos destinados para a entidade Casa Maria de Nazaré – Abrigo de Irmãos, localizada no Centro de Ibiúna para fins de manutenção e melhorias da casa. Nenhum Vereador querendo discutir, colocada em primeira votação a Emenda Impositiva nº. 86 de 2024 ao Projeto de Lei nº. 486 de 2024 foi aprovada por treze votos favoráveis e duas ausências dos Vereadores Devanir Cândido de Andrade e Lucas Vieira Ruivo Borba. Colocada em primeira discussão a Emenda Impositiva nº. 87 de 2024 de autoria do



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Vereador Antonio Reginaldo Firmino ao Projeto de Lei nº. 486 de 2024 – Recursos destinados para o custeio de subvenção da Corporação Musical Lira Unense de Ibiúna. Nenhum Vereador querendo discutir, colocada em primeira votação a Emenda Impositiva nº. 87 de 2024 ao Projeto de Lei nº. 486 de 2024 foi aprovada por treze votos favoráveis e duas ausências dos Vereadores Devanir Cândido de Andrade e Lucas Vieira Ruivo Borba. Colocada em primeira discussão a Emenda Impositiva nº. 88 de 2024 de autoria do Vereador Antonio Reginaldo Firmino ao Projeto de Lei nº. 486 de 2024 – Recursos destinados para o custeio de subvenção da Orquestra Jovem de Metais e Percussão de Ibiúna. Nenhum Vereador querendo discutir, colocada em primeira votação a Emenda Impositiva nº. 88 de 2024 ao Projeto de Lei nº. 486 de 2024 foi aprovada por treze votos favoráveis e duas ausências dos Vereadores Devanir Cândido de Andrade e Lucas Vieira Ruivo Borba. Colocada em primeira discussão a Emenda Impositiva nº. 89 de 2024 de autoria do Vereador Antonio Reginaldo Firmino ao Projeto de Lei nº. 486 de 2024 – Recursos destinados para o consumo de alimentos, medicamentos entre outros itens de consumo necessário, ajudando a manter as necessidades básicas da Casa Santa Rita de Ibiúna. Nenhum Vereador querendo discutir, colocada em primeira votação a Emenda Impositiva nº. 89 de 2024 ao Projeto de Lei nº. 486 de 2024 foi aprovada por treze votos favoráveis e duas ausências dos Vereadores Devanir Cândido de Andrade e Lucas Vieira Ruivo Borba. Colocada em primeira discussão a Emenda Impositiva nº. 90 de 2024 de autoria do Vereador Antonio Reginaldo Firmino ao Projeto de Lei nº. 486 de 2024 – Recursos destinados para o custeio de subvenção da associação privada, sem fins lucrativos SERPROMI – Serviços de Proteção aos Menores de Ibiúna. Nenhum Vereador querendo discutir, colocada em primeira votação a Emenda Impositiva nº. 90 de 2024 ao Projeto de Lei nº. 486 de 2024 foi aprovada por treze votos favoráveis e duas ausências dos Vereadores Devanir Cândido de Andrade e Lucas Vieira Ruivo Borba. Em seguida declarou voto o Vereador Antônio Reginaldo Firmino. Colocada em primeira discussão a Emenda Impositiva nº. 91 de 2024 de autoria do Vereador Lucas Vieira Ruivo Borba ao Projeto de Lei nº. 486 de 2024 – Recursos destinados para compra de equipamentos permanente para o Serviço de Atendimento Móvel - SAMU de Ibiúna. Nenhum Vereador querendo discutir, colocada em primeira votação a Emenda Impositiva nº. 91 de 2024 ao Projeto de Lei nº. 486 de 2024 foi aprovada por treze votos favoráveis e duas ausências dos Vereadores Devanir Cândido de Andrade e Lucas Vieira Ruivo Borba. Colocada em primeira discussão a Emenda Impositiva nº. 92 de 2024 de autoria do Vereador Lucas Vieira Ruivo Borba ao Projeto de Lei nº. 486 de 2024 – Recursos destinados para compra de duas motos O KM para a implantação da Motolância que fará parte da atual frota do Serviço de Atendimento Móvel - SAMU de Ibiúna. Nenhum Vereador querendo discutir, colocada em primeira votação a Emenda Impositiva nº. 92 de 2024 ao Projeto de Lei nº. 486 de 2024 foi aprovada por treze votos favoráveis e



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBIÚNA**  
"Vereador Rubens Xavier de Lima"  
Estado de São Paulo

duas ausências dos Vereadores Devanir Cândido de Andrade e Lucas Vieira Ruivo Borba. Colocada em primeira discussão a Emenda Impositiva nº. 93 de 2024 de autoria do Vereador Lucas Vieira Ruivo Borba ao Projeto de Lei nº. 486 de 2024 – Recursos destinados para reforma e instalações de iluminação no campo de futebol e instalação de playground no CDHU Santa Lúcia. Nenhum Vereador querendo discutir, colocada em primeira votação a Emenda Impositiva nº. 93 de 2024 ao Projeto de Lei nº. 486 de 2024 foi aprovada por treze votos favoráveis e duas ausências dos Vereadores Devanir Cândido de Andrade e Lucas Vieira Ruivo Borba. Colocada em primeira discussão a Emenda Impositiva nº. 94 de 2024 de autoria do Vereador Lucas Vieira Ruivo Borba ao Projeto de Lei nº. 486 de 2024 – Recursos destinados para entidade Casa Santa Rita de Ibiúna, entidade assistencial de caráter filantrópico, que abriga idosos em situação de risco ou vulnerabilidade social. Nenhum Vereador querendo discutir, colocada em primeira votação a Emenda Impositiva nº. 94 de 2024 ao Projeto de Lei nº. 486 de 2024 foi aprovada por treze votos favoráveis e duas ausências dos Vereadores Devanir Cândido de Andrade e Lucas Vieira Ruivo Borba. Colocada em primeira discussão a Emenda Impositiva nº. 95 de 2024 de autoria do Vereador Lucas Vieira Ruivo Borba ao Projeto de Lei nº. 486 de 2024 – Recursos destinados para o desenvolvimento de oficina de hip hop no CDHU da Cachoeira - B. Nenhum Vereador querendo discutir, colocada em primeira votação a Emenda Impositiva nº. 95 de 2024 ao Projeto de Lei nº. 486 de 2024 foi aprovada por treze votos favoráveis e duas ausências dos Vereadores Devanir Cândido de Andrade e Lucas Vieira Ruivo Borba. Colocada em primeira discussão a Emenda Impositiva nº. 96 de 2024 de autoria do Vereador Lucas Vieira Ruivo Borba ao Projeto de Lei nº. 486 de 2024 – Recursos destinados para Banda Marcial Independente de Ibiúna - (OJESP) entidade de caráter filantrópico de nosso município. Nenhum Vereador querendo discutir, colocada em primeira votação a Emenda Impositiva nº. 96 de 2024 ao Projeto de Lei nº. 486 de 2024 foi aprovada por treze votos favoráveis e duas ausências dos Vereadores Devanir Cândido de Andrade e Lucas Vieira Ruivo Borba. Colocada em primeira discussão a Emenda Impositiva nº. 97 de 2024 de autoria do Vereador Lucas Vieira Ruivo Borba ao Projeto de Lei nº. 486 de 2024 – Recursos destinados para entidade Corporação Musical Lira Unense de Ibiúna, entidade assistencial de caráter filantrópico de Ibiúna. Nenhum Vereador querendo discutir, colocada em primeira votação a Emenda Impositiva nº. 97 de 2024 ao Projeto de Lei nº. 486 de 2024 foi aprovada por treze votos favoráveis e duas ausências dos Vereadores Devanir Cândido de Andrade e Lucas Vieira Ruivo Borba. Não havendo proposições a deliberar na Ordem do Dia, o Sr. Presidente anunciou para a próxima Ordem do Dia o seguinte:- segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº. 486 de 2024 que "Estima a receita e fixa a despesa do Município da Estância Turística de Ibiúna, para o exercício financeiro de 2025, e dá outras providências." anexo as Emendas Modificativas nºs. 01, 02 e 03 de 2024, e Emendas Impositivas de nºs. 01 a



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBIÚNA**  
“Vereador Rubens Xavier de Lima”  
Estado de São Paulo

97 de 2024. Após o Sr. Presidente comunicou aos Srs. Vereadores(a) que o expediente da próxima Sessão Ordinária será reduzido em trinta minutos nos termos do Artigo 192 do Regimento Interno, em virtude que estará inscrito para deliberação em segunda discussão e votação na Ordem do Dia o Projeto de Lei nº. 486 de 2024 que trata do orçamento para o ano de 2025. Não havendo mais proposições a deliberar na Ordem do Dia, antes de encerrar a Sessão Ordinária, o Sr. Presidente solicitou respeitar um minuto de silêncio pelo falecimento do Sr. Vagner, filho do Sr. Sebastião da água. Respeitado o minuto de silêncio, o Sr. Presidente convocou os Srs. Vereadores(a) para a próxima Sessão Ordinária às 9:00 horas do dia 19 de novembro de 2024, terça feira, e deu por encerrada a presente Sessão de que para constar eu, ..... Walmir Bortolotto Júnior – 1º. Secretário, determinei que o Sr. Amauri Gabriel Vieira – Secretário do Processo Legislativo, lavrasse a presente Ata, do que fiz dou fé e assino com o Sr. Presidente e 2º. Secretário.

